

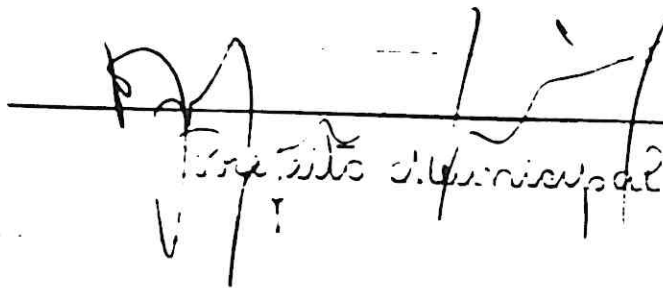
Crédito especial.

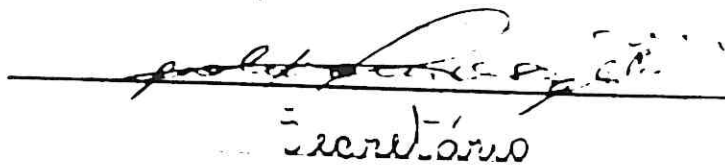
O povo do Município de Etábirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se o crédito especial de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento ao Sr. Ramiro Braga, a título de auxílio, para a construção de uma barragem em local abaixo do repa d'água do manancial do Murú.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Etábirito,
19 de outubro de 1949.


Prefeito Municipal


Secretário